



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para realização dos Serviço de consultoria em gestão educacional com o objetivo de melhorar a aprendizagem de alunos da rede.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021
Atividade 0501.121220003.2.014 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

TRAIRI - CE, 02 de Junho de 2021



Setor Responsável